



Coxilha, 18 de junho de 2021.

A Vossa Senhoria
Érica Zapparoli Vieira
Responsável pelo Setor de licitações

Assunto: Retificação de edital de licitação Processo Licitatório n.º 28/2021 modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2021.

Senhora Responsável

1. Solicito a retificação do edital de licitação processo licitatório n.º 28/2021 modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, referente à aquisição de medicamentos éticos genéricos e similares para unidade básica de saúde.
2. A retificação do edital compreende a seguintes alterações:
2.1 – Exclui-se do edital – Cláusula 8.2.12, item IV, que consiste em: “Certificado de Boas Práticas de armazenamento e distribuição de produtos para a saúde (Anvisa)”.
3. Porém, a data do certame mantém a mesma para o dia **23/06/2021** as **08h30min**, pois a alteração não afeta a formulação das propostas, bem como se faz necessário o imediato processo licitatório para necessidades da saúde do Município.
4. Solicito a publicação da Retificação, nos meios de comunicação que foi publicado o referido processo.

Respeitosamente,


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Processo nº 28/2021

Pregão Presencial nº 16/2021

1. DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, com sua sede (prefeitura) à Av. Fioravante Franciosi, 68, centro, Coxilha/RS, através da Secretaria Municipal da Administração, torna público, para o conhecimento dos interessados que fica RETIFICADA a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/2021, do Tipo Melhor Preço por Item, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, por este edital e seus anexos, cuja abertura fica mantida para as 08h30min do dia 23 de junho de 2021, em sessão pública a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha, onde deverão ser entregues os envelopes de documentação e Proposta Comercial.

1.2. O prazo final para recebimento da “DOCUMENTAÇÃO” será 23/06/2021 até as 08h30min.

2. RETIFICAÇÃO DO ITEM

2.1 – Exclui-se do edital – Cláusula 8.2.12, item IV, que consiste em: “Certificado de Boas Práticas de armazenamento e distribuição de produtos para a saúde (Anvisa)”.

3. DA RETIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

3.1. Os demais itens e subitens constantes do Edital de Pregão Presencial nº 28/2021, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2021.


JOÃO EDUARDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal